

Portaria nº 057 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o Protocolo 2023/300712

RESOLVE: EXCLUIR, a contar de 14/03/2023 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (sessenta por cento) sobre o salário base, concedido através da Portaria nº 291 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DOE DIÁRIO OFICIAL Nº 35.200 pag. 6, Protocolo: Protocolo: 881685 da servidora a CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA, CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 5949447/ 2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 916021

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0080-GS/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/236293;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora CLAUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº. 51855552/5, do cargo de Técnico de Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado – PGE, a contar de 10/03/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 915623

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107-PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 46/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2021/662009, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, e a alteração do disposto no item 12.1., da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.201.952,00 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de despesas arrecadadas com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Ação: 282967

UO: 91101 Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Atualizado: R\$ 1.201.952,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 46/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 16/03/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 915827

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º**Convênio FDE nº: 019/2022**

Processo: 1197470/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.274.518,81, sendo como parte do Estado o valor de R\$2.183.538,05 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$90.980,76

Data da Assinatura: 14/03/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Brasil Novo

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 915582

DIÁRIA

Portaria nº 263/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/303815, de 15.03.2023.

R E S O L V E:

Autorizar a servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI Id. Funcional nº 5831067/2 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no dia 16.03.2023, para participar do LXXXV FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO na referida cidade. Para tanto, conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 915729

FÉRIAS

Portaria nº 258/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/299058 de 15/03/2023;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS Id. Funcional 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS/DSO/SEPLAD, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 915523

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL LDO 2024

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de lei, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a ser apresentada no dia 24 de março de 2023, às 9h, no Auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, situado à Travessa do Chaco nº 2.350, Marco, Belém; e, por meio do canal do youtube SEPLAD-PA.

O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 17/03/2023 a 24/03/2023, por meio do link disponível no site: <http://www.seplad.pa.gov.br/audiencia-ldo>.

O referido procedimento destina-se assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém, 13 de março de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 915691